

Lei nr 222.

Altre cedito expiat.

A Barnara Municipel & l'is, per sus repre-
sentants apuocan, e en Prefito Municipel, servions a
seguinte lei:

Art. 1^o. Fica o reubar Prefito Municipel auto-
rizado a manter os servios des maquinas los Popos
Antizianos non funcionarios de Suetania de Agri-
tura, preparados.

Art. 2^o. Para atender as expensas com a funcio-
namento do referido municipio fica aberto o credito or-
çamentario de Rs 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros).

Art. 3^o. Revogados os dispositivos em contrario,
esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao.
Prefeitura Municipel & l'is, 12 de Maio de 1956.

a) Antonio Carrazze
Prefeito

b) Hloar & Aguedo Cortes
Suetania.

Aprovada em 11 de Maio de 1956

- a) Vicente & Paulo Texeira - Presidente
- a) Adriano Alon & Jorge - V. Presidente
-) Gonçalo Pereira - Suetania

Registrada e Publicada no Suetania de Prefeitura
Municipel em 12 de Maio de 1956.

Hloar & Aguedo Cortes
Suetania.